

Resolução Nº 006 de 24 de maio de 2017 da CIR Sudoeste Mato-grossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender a demanda da Unidade de Saúde: PAM - Pronto Atendimento Municipal Dona Amélia Piovezan Pompemayer, CNES: 2393956 Proposta no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para o município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV – A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

V – A Resolução CIB/MT Nº 90, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre o fluxo para pactuação e monitoramento de demandas do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;

VI – A Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender a demanda da Unidade de Saúde: PAM - Pronto Atendimento Municipal Dona Amélia Piovezan Pompemayer, CNES: 2393956 Proposta no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para o município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.



ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Vice Regional do COSEMS/MT

ROMES FERREIRA DE AMURIM
Coordenadora da CIR/Sudoeste
Mato-grossense

Pontes e Lacerda, 24 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 1º Aprovar a Proposta (em Anexo Único) de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender a demanda da Unidade de Saúde: PAM - Pronto Atendimento Municipal Dona Amélia Piovezan Pompemayer, CNES: 2393956, localizado no endereço: Avenida Prefeito Valdir Masutti S/N, município de Comodoro, Proposta no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual para o município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

VII - A Resolução "Ad Referendum" Nº 010/2017, de 15 de maio de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do município de Comodoro, que dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade: PAM - Pronto Atendimento Dona Amélia Piovezan Pompemayer, CNES: 2393956 com recurso de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Comodoro.

www.mt.gov.br

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO



ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE Nº006
DE 24 DE MAIO DE 2017

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: PRONTO ATENDIMENTO DONA AMELIA PIOVEZAN POMPEMAYER		
Tipo Unidade: PRONTO SOCORRO GERAL		
CNPJ: 13.925.505/0001/09	CNES:	2393956
Endereço: AVENIDA PREFEITO VALDIR MASUTTI, SN		

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: PRONTO ATENDIMENTO DONA AMELIA PIOVEZAN POMPEMAYER

JUSTIFICATIVA:

COMODORO SE DESTACOU POR SER UM MUNICÍPIO PIONEIRO NA REGIÃO A TER UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO (PAM) ATENDIDO PELO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. ESSA UNIDADE DE SURTIU PRINCIPALMENTE DEVIDO O MUNICÍPIO DE COMODORO ESTAR DISTANTE DAS UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CACERES 420 KM, PONTES E LACERDA 200 KM E CUIABÁ 620 KM). A NECESSIDADE DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS TAMBÉM FEZ COM QUE NESSA ESTRUTURA FOSSEM ADEQUADOS ESPAÇOS PARA ATENDIMENTOS PROVISÓRIOS POR MÉDICOS ESPECIALISTAS ALÉM DE ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA. ESSAS CARACTERÍSTICAS FIZERAM COM QUE A UNIDADE FOSSE AMPLIADA TAMBÉM NECESSITANDO SER REEQUIPADA, DENTRE ESTES EQUIPAMENTOS POSSUÍMOS O APARELHO DE RAIOS-X O QUAL BUSCAMOS COMPLEMENTÁ-LO COM TECNOLOGIA DIGITAL ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DO TIPO CR – DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOLOGICAS.

POR SER UM APARELHO MODERNO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM É DE GRANDE VALIA A CONTRIBUIÇÃO QUE ESTE EQUIPAMENTO PODE PROPORCIONAR PERANTE UMA UNIDADE DE SAÚDE E SUA EQUIPE DE PROFISSIONAIS, PODENDO ASSIM ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) COM MAIS PRECISÃO, AGILIDADE E EFICÁCIA NOS DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS ORIUNDOS DE CONSULTAS MÉDICAS DENTRO DAS DIVERSAS ESPECIALIDADES QUE PODERÃO SER CONTEMPLADAS COM MUITA VERSATILIDADE. COM ESTA AQUISIÇÃO ESTAREMOS COLOCANDO A DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DENTRO DE VÁRIAS ÁREAS DA SAÚDE, PODENDO TER RESULTADOS SIMULTÂNEOS DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA. NOS CASOS GINECOLÓGICOS SERÃO IMPRESCINDÍVEIS OS ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES DURANTE O PRÉ-NATAL E SEU BEBÊ ESTARÁ SENDO ANALISADO NO ASPECTO MORFOFUNCIONAL, REDUZINDO AS TAXAS DE MORTALIDADE, A SAÚDE DA MULHER SERÁ ATENDIDANUM CONTEXTO GERAL, SERÁ VISUALIZADA A ESTRUTURA DOS DEMAIS ORGÃOS INTERNOS DA REGIÃO ABDOMINAL E SISTEMA RENAL, ESTAREMOS ASSIMAUXILIANDO NOS DIAGNÓSTICOS DE EXAMES DAS DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS E CONCLUINDO INVESTIGAÇÃO CLÍNICA ATRAVÉS DESTE EQUIPAMENTO.



Especificação Técnica
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA:

Ambiente: Laboratório de Imagem		Recurso Estadual		Contrapartida Municipal	
---------------------------------	--	------------------	--	-------------------------	--

Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
CR - Digitalizador de Imagens Radiográficas (monocassete)		01	50.000,00	50.000,00	01	50.000,00	50.000,00

Característica Física							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Sistema de Digitalização de Imagens de Raios-X por placas de fósforo, monocassete. Console de operação, Monitor (LCD) de alta resolução sensível ao toque (Touch Screen); Memória; Disco rígido (HD); Leitor para identificação dos cassetes; Gravação de imagem, visualizador em mídia conectável; Acompanhado de cassetes com placa de fósforo tamanho 35X43 cm, 24X30 cm, 18X24 cm.

Procedure Step.
Acompanha o equipamento cassetes para o digitalizador de Raios-X.
04 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 35X43 cm.
04 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 24X30 cm.
04 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 18X24 cm.
Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão mínima de 3,6, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35X43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 12bits; Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line).

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS		QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
		01	100.000,00



[Handwritten signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 156/2017

Comodoro - MT, 16 de maio de 2017

Ao Senhor
ROMES FERREIRA DE AMURIM
COORDENADOR DA CIR
Pontes e Lacerda/MT

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, solicito **Inclusão** de pauta para a reunião da CIR do 24/05.

Inclusão 1: Propõe sobre aprovação dos recursos da Emenda Parlamentar Estadual, para Unidade de Saúde PAM (Pronto Atendimento Municipal), no município de Comodoro, com valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Segue anexo cópia da Resolução do CMS nº 010/2017, e cópia da Proposta de Aquisição com as descrições do aparelho a ser adquirido.

Atenciosamente.

ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Saúde
Conf. Port. Nº 019/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO "AD. REFERENDUM" Nº 010/2017.

"DISPÕE SOBRE A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PARA A UNIDADE DE SAÚDE "PAM" (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL) DE COMODORO/MT, COM VALOR DO RECURSO EM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)."

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMODORO, MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 913 de 24 de agosto de 2006.

Considerando a necessidade de fortalecimento das Unidades de Saúde, com definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia de adesão, critérios de execução e atualização de equipamentos, promovendo as etapas necessárias de planejamento e execução nas Unidades de Saúde neste Município;

Considerando a necessidade de propor o melhor desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica e Especializada para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução das ações referentes à proposta acima citada, em fortalecimento de serviços de saúde de qualidade da Unidade de Saúde Pronto Atendimento Municipal Dona Amélia Piovezan Pompermayer, no Município de Comodoro-MT, com referência na Proposta de Aquisição de Equipamento/material permanente, com recursos de emenda parlamentar estadual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dando autonomia ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Técnicos, para que possam tomar todas as medidas necessárias para o cumprimento do referido Programa e os projetos oriundos do mesmo. Conforme especificação da proposta anexo a esta Resolução.

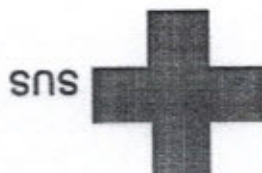
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Comodoro - MT, 15 de Maio de 2017.

Luiz Mauro Correa Junior
Vice-Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

Helton Figueira Gomes
Prefeito Municipal

Homologada:



Sistema
Único
de Saúde

Av. Prefeito Valdir Masutti - Centro - Fone: 65 3283 2402
CEP 78070-970 - Comodoro - MT - Fax: 65 3283 2402
cmscomodoro@hotimail.com

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)	
Nome: PRONTO ATENDIMENTO DONA AMELIA PIOVEZAN POMPEMAYER	
Tipo Unidade: PRONTO SOCORRO GERAL	
CNPJ: 13.925.505/0001/09	CNES: 2393956
Endereço: AVENIDA PREFEITO VALDIR MASUTTI, SN	

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA
UNIDADE ASSISTIDA: PRONTO ATENDIMENTO DONA AMELIA PIOVEZAN POMPEMAYER
JUSTIFICATIVA:

COMODORO SE DESTACOU POR SER UM MUNICÍPIO PIONEIRO NA REGIÃO A TER UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO (PAM) ATENDIDO PELO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. ESSA UNIDADE SURTIU PRINCIPALMENTE DEVIDO O MUNICÍPIO DE COMODORO ESTAR DISTANTE DAS UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS LACERDA 200 KM E CUIABÁ 620 KM). A NECESSIDADE DE ATENDIMENTOS PARA ATENDIMENTOS TAMBÉM FEZ COM QUE NESSA ESTRUTURA FOSSEM ADEQUADOS ESPAÇOS PARA ATENDIMENTOS PROVISÓRIOS POR MÉDICOS ESPECIALISTAS ALÉM DE ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA. ESSAS CARACTERÍSTICAS FIZERAM COM QUE A UNIDADE FOSSE AMPLIADA TAMBÉM NECESSITANDO SER REEQUIPADA, DENTRE ESTES EQUIPAMENTOS POSSUÍMOS O APARELHO DE RAIO-X O QUAL BUSCAMOS COMPLEMENTÁ-LO COM TECNOLOGIA DIGITAL ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DO TIPO CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOLÓGICAS.

POR SER UM APARELHO MODERNO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM É DE GRANDE VALIA A CONTRIBUIÇÃO QUE ESTE EQUIPAMENTO PODE PROPORCIONAR PERANTE UMA UNIDADE DE SAÚDE E SUA EQUIPE DE PROFISSIONAIS, PODENDO ASSIM ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) COM MAIS PRECISÃO, AGILIDADE E EFICÁCIA NOS DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS ORIUNDOS DE CONSULTAS MÉDICAS DENTRO DAS DIVERSAS ESPECIALIDADES QUE PODERÃO SER CONTEMPLADAS COM MUITA VERSATILIDADE. COM ESTA AQUISIÇÃO ESTAREMOS COLOCANDO A DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DENTRO DE VÁRIAS ÁREAS DA SAÚDE, PODENDO TER RESULTADOS SIMULTÂNEOS DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, NOS CASOS GINECOLÓGICOS SERÃO IMPRESCINDÍVEIS OS ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES DURANTE O PRÉ-NATAL E SEU BEBÊ ESTARÁ SENDO ANALISADO NO ASPECTO MORFOFUNCIONAL, REDUZINDO AS TAXAS DE MORTALIDADE, A SAÚDE DA MULHER SERÁ ATENDIDA EM CONTEXTO GERAL, SERÁ VISUALIZADA A ESTRUTURA DOS DEMAIS ÓRGÃOS INTERNOS DA REGIÃO ABDOMINAL E SISTEMA RENAL, ESTAREMOS ASSIMILANDO NOS DIAGNÓSTICOS DE EXAMES DAS DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS E CONCLUINDO INVESTIGAÇÃO CLÍNICA ATRAVÉS DESTA EQUIPAMENTO.

ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
 Secretária Municipal de Saúde
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde
 Portaria Nº 019/2017

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	01
VALOR TOTAL (R\$)	100.000,00

para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 12bits; Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line).